



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 290/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE:

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA:

3099133

E-MAIL:

secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE:

2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Capacitar servidores e servidoras da Coordenadoria de Educação e Saúde (CODES) deste Tribunal no Curso Qualidade de Vida no Trabalho - QVT, conforme previsão no Plano Anual de Capacitação 2023.

QVT é o conjunto de elementos teóricos e práticos que preconizam o bem-estar físico, mental e emocional dos trabalhadores em alinhamento com critérios de gestão organizacional. Para compreender como auxiliar a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores de uma organização/empresa é preciso, antes, conhecer e compreender os indicadores críticos existentes no contexto de trabalho, com o objetivo de transformá-los, atendendo as necessidades e os objetivos de trabalhadores, gestores, usuários e consumidores. Essa compreensão com foco na transformação pode ser realizada com diagnóstico das causas dos problemas, com elaboração de um plano de ações preventivas e que promovam o bem-estar, com monitoramento de indicadores e avaliação de um Programa de QVT (PQVT) para que as organizações promovam e não coloquem em risco o bem-estar dos trabalhadores e a eficiência e a eficácia dos processos produtivos. Este curso tem como objetivo capacitar os seus participantes para: • Conhecer referenciais teóricos e normativos de QVT; • Alinhar o PQVT com planejamento estratégico e governança; • Desenvolver competência técnica para realizar diagnósticos de QVT; • Formular políticas e programa de QVT e realizar a gestão da QVT.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, no período de 26 a 30 de junho do corrente ano.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	Nome
Chefe da SECAP	
Kátia Lima Silva Miranda	
Analista Judiciário	

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**, **Analista Judiciário**, em 29/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 30/05/2023, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1872844** e o código CRC **F59BA37E**.

0006045-17.2023.6.27.8000	1872844v2
---------------------------	-----------